



# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 54

São Paulo, quinta-feira, 30 de abril de 2009

Número 79

## GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

### DECRETO Nº 50.587, DE 29 DE ABRIL DE 2009

*Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Casa Verde, Subprefeitura de Casa Verde, necessários à implantação de parque público.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "k", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Casa Verde, Subprefeitura de Casa Verde, necessários à implantação de parque público, contidos na área total de 61.886,00m² (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-1, configurado na planta P-30.715-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de abril de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal - Substituto

### DECRETO Nº 50.588, DE 29 DE ABRIL DE 2009

*Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã, necessários à implantação de parque linear.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã, necessários à implantação de parque linear, contidos na área de 40.570,00m² (quarenta mil, quinhentos e setenta metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-1, configurado na planta P-30.711-A0, do arquivo do Departamento de Desapropriações.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de abril de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal - Substituto

### DECRETO Nº 50.589, DE 29 DE ABRIL DE 2009

*Retifica o artigo 1º do Decreto nº 50.295, de 4 de dezembro de 2008.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2008-0.277.514-0,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 50.295, de 4 de dezembro de 2008, fica retificado para constar que a denominação correta da rua onde termina a Rua Jornalista Marçal Versiani é Rua Guilherme de Poitiers.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de abril de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal - Substituto

### DECRETO Nº 50.590, DE 29 DE ABRIL DE 2009

*Altera o artigo 1º do Decreto nº 49.992, de 4 de setembro de 2008.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 49.992, de 4 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Brasilândia, Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, necessários à implantação de parque linear, contidos na área total de 1.337.820,00m² (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-1, configurado na planta P-30.707-A0, do arquivo do Departamento de Desapropriações." (NR)

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de abril de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal - Substituto

### DECRETO Nº 50.591, DE 29 DE ABRIL DE 2009

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 14.376.461,56, de acordo com a Lei nº 14.871/08.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.871, de 30 de dezembro de 2008, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades de diversas Secretarias,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 14.376.461,56 (quatorze milhões trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e hum reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
10.10.01.032.0165.2050	Administração do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	
31909400.00	Indenizações Trabalhistas	570.000,00
12.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44905100.00	Aquisição de Imóveis	2.608.242,35
14.10.16.122.0251.2600	Administração da Secretaria Municipal de Habitação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.874,75
16.10.12.361.0158.2848	Transporte do Escolar - EF	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	119.065,45
16.10.12.365.0331.2847	Transporte do Escolar - EI	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	75.055,10
19.10.27.812.0155.9695	São Silvestrinha - E 5537	
33903900.07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.000,00
19.10.27.813.0155.4501	Eventos de Lazer, Recreação e Promoções Esportivas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
21.10.02.122.0251.4800	Administração da Secretaria dos Negócios Jurídicos	
33903500.00	Serviços de Consultoria	1.100.000,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.133,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
24.10.08.122.0251.6165	Administração da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.769,00
24.10.08.244.0344.6158	Operação do Centro de Capacitação para Inclusão Econômica - EU	
33903000.00	Material de Consumo	10.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
25.10.13.392.0227.6421	Operação e Manutenção do Centro Cultural da Juventude	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.178,79
25.30.13.392.0306.6387	Operação e Manutenção das Bibliotecas Públicas	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	1.197.376,64
28.15.04.122.0251.6806	Reembolso a Entidades Cedentes	
31309200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	376.403,38
43.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44905100.07	Obras e Instalações	80.000,00
48.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	514.684,00
93.10.08.243.0344.6234	Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.523,00
93.10.08.244.0343.6239	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286.000,00
93.10.08.244.0344.6236	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medidas Sócio-Educativas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.155.294,67
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391.861,43
		14.376.461,56

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes:

I- da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
10.10.01.032.0165.2050	Administração do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	570.000,00
14.10.16.122.0251.2600	Administração da Secretaria Municipal de Habitação	
33903000.00	Material de Consumo	9.874,75
16.10.12.361.0158.2848	Transporte do Escolar - EF	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	119.065,45
16.10.12.365.0331.2847	Transporte do Escolar - EI	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	75.055,10
19.10.27.812.0155.9702	Eventos de Lazer, Recreação e Promoção Esportiva - E 5243	
33903900.07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.000,00
19.10.27.813.0155.6962	Eventos de Lazer, Recreação e Promoções Esportivas e Coleta Seletiva - E 3951	
33903900.07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
21.10.02.062.0318.3852	Construção de Fóruns	
44905100.00	Obras e Instalações	1.138.133,00
22.10.17.451.0224.9226	Canalização e Cobertura da Vaia do Córrego Localizado a Rua Rio Verde - Subprefeitura Freguesia do Ó - E1736	
44905100.07	Obras e Instalações	80.000,00
24.10.08.128.0341.2180	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSF	
33903000.00	Material de Consumo	4.769,00

24.10.08.244.0118.6163	Observatório de Política Social	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
24.10.08.244.0342.6157	Reabilitação Social da População Vulnerável - UE	
33903000.00	Material de Consumo	15.000,00
28.15.04.122.0251.6806	Reembolso a Entidades Cedentes	
31309600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	376.403,38
28.25.13.392.0227.6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.627.555,43
93.10.08.241.0344.6222	Atendimento Integral ao Idoso	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
93.10.08.244.0118.5838	Qualificação de Espaços Sociais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.055.294,67
93.10.08.244.0118.6232	Transferências para Ações Sociais	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391.861,43
93.10.08.244.0344.6228	Proteção e Defesa da Cidadania à População em Situação de Rua	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	286.000,00
93.10.08.244.0344.6235	Presença Social nas Ruas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.005.523,00
93.10.08.244.0344.6236	Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	II- do Superávit Financeiro	3.122.926,35
		14.376.461,56

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de abril de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Habitação

RODRIGO GARCIA, Secretário Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

WALTER MEYER FELDMAN, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ALDA MARCO ANTONIO, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL, Secretário Municipal de Cultura

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE, Secretário Especial de Relações Governamentais

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de abril de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal - Substituto

### PORTARIA 604, DE 29 DE ABRIL DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1- LILIAN DANTAS RIBEIRO, RF 636.277.0, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Ambulatório de Especialidades Tito Lopes da Silva, da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo/São Miguel, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

2- DELMA PERES FONTANA, RF 116.467.8, do cargo de Assistente Técnico, Ref. DAS-11, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

3- LIEDE ROBLES TERZINI, RF 584.979.9, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Santo Estevão, da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

4- MARCELO DOS SANTOS GAYA, RF 647.129.3, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Vila Ede, da Supervisão Técnica de Saúde da Vila Maria/Vila Guilherme, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

5- VIVIANI SALLES SILVA, RF 635.733.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Saúde da Vila Maria/Vila Guilherme, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

6- EDSON DE DATO, RF 641.532.6, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Unidade Básica de Saúde Jardim Japão, da Supervisão Técnica de Saúde da Vila Maria/Vila Guilherme, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto nº 46.209/05.

7- ELIZABETH MENEZES ALVES DA COSTA, RF 590.673.3, do Cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Casa Verde, da Supervisão Técnica de Saúde da Casa Verde/Cachoeirinha, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto nº 46.209/05.

8- TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES, RF 554.783.1, do cargo de Coordenador da Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Jardim Icarai, da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia/Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto nº 46.209/05.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

### PORTARIA 605, DE 29 DE ABRIL DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1- MARCIA NOGUEIRA, RF 5314518 vínculo 3, a partir de 13/01/2009, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, referência QPE-22, da EMEF Coronel Luiz Tenório de Brito, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua Aposentadoria.

2- MARIA ROSA DE CAMPOS, RF 5248264 vínculo 3, a partir de 29/01/2009, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, referência QPE-22, da EMEF Recanto Dos Humildes, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua Aposentadoria.

3- NIDIA MARIA DEFONSO, RF 3113582 vínculo 6, a pedido, e a partir de 17/04/2009, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, referência QPE-22, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua Aposentadoria.

4- ANGELA MARIA BRANGIONI FONTANA, RF 6916830 vínculo 1, a pedido, do cargo de Chefe de Seção Técnica, referência DAS-10, da Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da Secretaria Municipal de Educação.

5- IVONE BERTINI LUPI, RF 5170401 vínculo 2, a partir de 13/04/2009, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, referência QPE-19, da EMEF 8 de Maio, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

6- NAIR ALMEIDA SOARES, RF 4801440 vínculo 2, a pedido, e a partir de 04/09/2007, do cargo de Inspetor de Alunos, referência QPE-03, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua Aposentadoria.

7- FRANCISCO DE ASSIS COSTA, RF 5603005 vínculo 2, a pedido, e a partir de 27/03/2009, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, referência QPE-21, da EMEF Otoniel Mota, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

8- VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES, RF 7330863 vínculo 1, a pedido, e a partir de 31/03/2009, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, referência QPE-17, do CEU EMEF Alto Alegre, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

9- CINTIA ALVES DOS SANTOS, RF 5922488 vínculo 4, a pedido, e a partir de 16/04/2009, do cargo de Assistente Técnico de